

Um estudo de regência verbal: o caso do verbo *comunicar* em atas parlamentares dos municípios de Patos de Minas e Lagoa Formosa

Elizene Sebastiana de Olivera Nunes

UNIPAM. Mestranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa pelo UNIPAM. e-mail: elizene@unipam.edu.br

Resumo: Este artigo objetiva discorrer acerca dos estudos de regência, contemplando-os numa perspectiva tradicional, que respeita as regras da gramática tradicional, perpassando pelo julgamento de *certo x errado*, e numa perspectiva mais usual, em que o uso é influenciado por condições contextuais, passando pelo julgamento de *adequado x inadequado*. Escolheu-se, neste estudo, analisar a regência do verbo *comunicar*, presente no *corpus* que foi constituído a partir de atas parlamentares dos municípios de Patos de Minas e de Lagoa Formosa, período 2007 a 2010.

Palavras-chave: Regência verbal. Gramática Tradicional. Atas parlamentares.

Abstract: This paper aims at arguing about the regency studies in a traditional perspective, which respects the traditional grammar rules, permeated by the judgment of right X wrong, and in a more usual perspective, in which the use is influenced by contextual conditions, through the judgment of appropriate X inappropriate. It was chosen, in this study, to analyze the regency of the verb communicate, present in the corpus which was built from the parliamentary minutes from the cities of Patos de Minas and Lagoa Formosa, from 2007 to 2010.

Key-words: Verbal regency. Traditional grammar. Parliamentary minutes.

1. Considerações iniciais

A linguagem sempre exerceu um grande poderio de sedução sobre o homem, pois desde sempre ele demanda esforços na tentativa de melhor entendê-la e de explicar seus mecanismos de funcionamento, já que ela lhe é inerente, além de constituir parte essencial de seu mundo e da sua convivência com os demais seres da espécie.

Neste viés, assumindo diferentes perspectivas, os estudos gramaticais perpassam pela história da humanidade sempre ocupando lugar de destaque e, num primeiro entendimento, sabe a língua aquele que domina a sua gramática. Empreendida dessa

forma, a gramática é responsável por sistematizar as regras de uma língua e, por meio delas, ensinar essa língua aos falantes que já a dominam.

Na literatura atual, existe pouca tradição de elaboração de trabalhos pautados na Gramática Tradicional (GT), vista como preconizadora do que é certo e do que é errado na língua. Com o surgimento e expansão da Linguística Moderna, principalmente a partir do século XX, houve um redimensionamento dessa ideia de *certo* e *errado*, passando a se pensar em *adequação* e *inadequação*, conforme o contexto de uso da língua.

Entretanto, no que concerne a certos gêneros textuais, como é o caso do gênero atas parlamentares, que são produzidas em contexto de extrema formalidade, preconiza-se que devam estas ser redigidas respeitando o que determinam as regras gramaticais, aqui entendidas na perspectiva tradicional.

Algumas das regras que impõem dificuldades de uso na língua são as regras de regência. O conhecimento da regência correta (isto é, da regência que segue a gramática normativa, aquela gramática que prescreve o que se deve e o que não se deve usar na língua) de cada verbo e de cada nome é função, atividade natural, do uso. Supõe-se que cada falante conhece a regência dos verbos e dos nomes que fazem parte do seu repertório usual. Ocorre que o falante pode desconhecer certas regências, que estão de acordo com a norma padrão, pelo fato de elas não fazerem parte de seu desempenho linguístico.

Sabendo disso, o objetivo central deste trabalho é estudar a regência do verbo *comunicar* a partir de um *corpus* constituído por atas parlamentares das reuniões ordinárias, no período de 2007 a 2010, da Câmara Municipal de Patos de Minas e da Câmara Municipal de Lagoa Formosa.

Para desenvolver o presente trabalho, foi necessário determinar como os estudos da gramática tradicional veem a regência, especialmente a regência verbal e, para fazer um contraponto, como a norma linguística pode ser influenciada pelo uso.

2. O estudo da regência na gramática tradicional

Conforme Cunha (1971, p. 243), “em geral, as palavras de uma oração são interdependentes, isto é, relacionam-se entre si para formar um todo significativo. Essa relação necessária que se estabelece entre duas palavras, uma das quais serve de complemento a outra, é o que se chama regência”. Acrescenta ainda que as relações de regência podem ser indicadas: a) pela ordem por que se dispõem os termos na oração; b) pelas preposições, cuja função é exatamente a de ligar palavras estabelecendo entre elas um nexos de dependência e c) pelas conjunções subordinativas, quando se trata de um período composto.

De maneira geral, em gramática tradicional, regência é a relação sintática que se estabelece entre um termo regente ou subordinante (que exige outro) e o termo regido ou subordinado (regido pelo primeiro termo). Nesse sentido, quando o termo regente é um verbo, a regência é *verbal*; quando é um nome, a regência é *nominal*.

Ao classificar a classe dos verbos, os gramáticos os subdividem em verbos *nocionais* e verbos *não nocionais*. Os verbos *nocionais* são os que exprimem processos; em outras palavras, indicam ação, acontecimento, fenômeno natural, desejo, atividade

mental. Os verbos *não nocionais* exprimem estado; são mais conhecidos como verbos de ligação, que são verbos vazios de significado, sendo sua função indicar estado, qualidade ou condição do sujeito. É comum encontrarmos referência aos *verbos de ligação* como sendo verbos que servem denexo entre o sujeito e o predicativo. Para perceber se um verbo é *nocional* ou *não nocional*, é necessário considerar o contexto em que é usado.

Quanto à predicação, conforme Cunha (1971), os verbos nocionais se dividem em *intransitivos* e *transitivos*. Os verbos *intransitivos* são aqueles que, por natureza, apresentam sentido completo. Para Cegalla (2000), são os verbos de transitividade completa que podem por si constituir o predicado. Os estudos da Norma Gramatical Brasileira (NGB) apontam ainda que o verbo *intransitivo* não necessita de complemento para tornar mais claro o processo verbal. Há autores, como Mesquita (1996), que afirmam que o verbo *intransitivo* transmite toda a informação a respeito do sujeito. Segundo esse autor, “junto ao verbo, muitas vezes surgem palavras ou expressões que ampliam a informação que ele contém, mas que não são essenciais para que se complete a idéia que o processo verbal indica” (MESQUITA, 1996, p. 393). Assim, na sentença “O pássaro voou”, o verbo *voar* é visto como um verbo que não precisa de complemento para que se compreenda o sentido da frase. Outras informações dadas na frase, como por exemplo, “O pássaro voou lentamente por dias e dias”, apenas teriam a função de acrescentar dados à ação de *voar*, ampliando a compreensão do sentido do verbo. Sacconi (1994) relata que qualquer verbo pode ser usado intransitivamente, como se vê em “*Quem ama geralmente não pensa.*” e “*Comi, bebi, cantei à vontade*” (SACCONI, 1994, p. 198).

Já os verbos *transitivos* são aqueles que, para integrar o predicado, necessitam de outros termos. São, de acordo com Cegalla (2000), verbos de transitividade incompleta. Tais verbos precisam de complemento que integre o sentido do predicado. Esses verbos são mais numerosos e classificam-se em *transitivos diretos*, *transitivos indiretos*, *transitivos diretos e indiretos*.

Os verbos *transitivos diretos* transitam diretamente para o complemento, sem que haja a presença de preposição obrigatória. Já os *transitivos indiretos* são aqueles que possuem seu sentido integralizado por um objeto indireto, isto é, um complemento, que vem obrigatoriamente regido de preposição.

Por fim, os verbos *transitivos diretos e indiretos*, também conhecidos como bitransitivos, são os que requerem, simultaneamente, além do objeto direto, o acréscimo de outro complemento, o objeto indireto. O verbo *comunicar*, objeto deste estudo, pertence a esta classificação, conforme sua regência: *quem comunica, comunica algo (objeto direto) a alguém (objeto indireto)*.

Não obstante essa classificação de transitividade verbal, os gramáticos, em sua grande maioria, fazem ressalvas no sentido de que a transitividade verbal poderá ser alterada conforme o sentido e o contexto de uso da forma verbal. Logo, percebe-se, entre diversos autores da NGB, que os verbos, relativamente à transitividade, não apresentam classificação fixa, imutável. É conforme a regência e o sentido que apresentam na frase que podem pertencer ora a um grupo, ora a outro.

3. A norma linguística e o uso

Os questionamentos que comumente são feitos em torno do que é “certo” ou “errado” em português nos levam a refletir sobre a questão da norma linguística de modo geral e sobre a norma prescritiva (a norma da gramática tradicional) de modo particular. O falante tem sempre a preocupação de “falar bem” a sua língua, o que significa estar alinhado com a prática linguística dos grupos a que pertence e com o que consegue aprender sobre a língua, seja por meio da observação da escrita, seja por meio de metalinguagem.

Entretanto, conforme aponta Leite (2001), nem sempre o “falar bem” uma língua quer dizer seguir as normas da gramática tradicional/normativa, até mesmo porque as regras da gramática normativa são extraídas de textos escritos literários, de épocas anteriores à da descrição. Aquela norma, portanto, jamais será integralmente praticada e os pontos de discordância entre o que um usuário culto fala/escreve e o prescrito são exatamente os que “saltam aos ouvidos e olhos” dos usuários e causam a sensação de desconforto, de haver “erro de português”.

A autora (*ibidem*) afirma ainda que, em se tratando de norma culta, as discordâncias existem, mas não são tantas e tamanhas a ponto de se poder dizer que há duas organizações, duas gramáticas, a da língua praticada e a da língua prescrita. A grande diferença entre elas é que a língua praticada é um mecanismo multiforme que toma diferentes configurações, quando posta em discurso, e a prescrita é uma entidade monolítica.

Neste contexto, ganha destaque uma gramática funcional, que prioriza o uso sobre as regras. Schutz (2011) diz ser a língua anterior à gramática. Para ele, língua é causa e gramática consequência, e não o contrário. Portanto, podemos deduzir regras gramaticais a partir do fenômeno existente, mas dificilmente fazer o contrário. Podemos partir do particular para o geral, da experiência para a teoria; mas dificilmente dá certo partir da teoria para a prática. Logo, o estudo da gramática de uma língua só faz sentido se o usuário já tiver desenvolvido uma certa habilidade comunicativa nessa língua.

Neste ponto, pode-se entender o usuário como peça fundamental na evolução de uma língua, mesmo em sua evolução gramatical. Cabe aqui uma observação importante, feita por Nascentes (1960), sobre a gramática da regência.

A regência, como tudo na língua, a pronúncia, a acentuação, a significação etc não é imutável. Cada época tem sua regência, de acordo com o sentimento do povo, o qual varia, conforme as condições novas da vida. Não podemos seguir hoje exatamente a mesma regência que seguiam os clássicos; em muitos casos teremos mudado (NASCENTES, 1960 *apud* LUFT, 1999, p. 15)

O sentimento do povo quer dizer, em parte, a sensibilidade intuitiva ao sistema de regras (gramática) internalizado, constantemente revalidado e reforçado pelo comportamento linguístico coletivo, e em parte a percepção, também intuitiva, e obediência a tendências evolutivas da língua, bem como a adaptação a novas necessidades comu-

nicativas (cf. LUFT, 1999).

Viu-se que a regência verbal não é fixa, pelo contrário, é governada pelos traços semânticos dos verbos. Logo, alterados os traços, forçoso é que se altere a regência. Neste ponto, justifica-se o estudo do verbo *comunicar*. Será que este mantém sua regência conforme ditada pela gramática tradicional ou será que ele pode ter sofrido alguma alteração contextual semântica e sua regência, conseqüentemente, sofrido alguma alteração?

4. Procedimentos metodológicos

Para consecução dos objetivos empreendidos neste trabalho, partiu-se de procedimentos metodológicos que perpassam em muito a Linguística de *corpus*, vista por Sardinha (2000) como aquela que se ocupa da coleta e exploração de *corpora*, ou conjuntos de dados linguísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito de servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística. Como tal, dedica-se à exploração da linguagem através de evidências empíricas, extraídas por meio de computador.

4.1. Constituição e caracterização do corpus

O *corpus* da presente pesquisa é constituído por textos do gênero ata parlamentar. As atas parlamentares aqui estudadas são resultado de reuniões parlamentares ordinárias, realizadas no período de 2007 a 2010, nos municípios mineiros interioranos de Patos de Minas e de Lagoa Formosa. Primeiro, pensou-se em analisar somente as atas parlamentares do município de Patos de Minas; porém, isso poderia revelar apenas uma tendência de uso por parte do redator dessas atas. Então, para evitar qualquer vício no *corpus*, buscaram-se também atas parlamentares do município de Lagoa Formosa. Importante esclarecer aqui que a Câmara Municipal de Patos de Minas dispõe de um redator para confeccionar as referidas atas; já a Câmara de Lagoa Formosa não o tem, sendo a redação das atas responsabilidade do vereador eleito, a cada ano, como secretário da Mesa Diretora. O período escolhido para estudo, 2007 a 2010, compreende parte de duas legislaturas, escolha essa que se deu também para evitar vício no *corpus*, já que até 2011 o cargo de Redator na Câmara de Patos de Minas era um cargo de confiança (comissionado) e a cada alteração de legislatura (que compreende um período de 4 anos, 2005 a 2008 / 2009 a 2012, por exemplo) alterava-se também o profissional redator. Não fosse tomado esse cuidado, os dados poderiam, como já dito, simplesmente revelar uma falha gramatical do redator.

As atas parlamentares da Câmara de Patos de Minas foram, pessoalmente, disponibilizadas à autora deste trabalho em arquivos do tipo .DOC. Já as atas parlamentares de Lagoa Formosa estão disponíveis para download em arquivos do tipo .PDF no endereço <http://camaralagoa.mg.gov.br/atas>.

Para melhor visualização da composição do *corpus*, segue tabela 1:

TABELA 1: Composição do *corpus* de pesquisa

Ano	Patos de Minas	Lagoa Formosa
2007	26	18
2008	20	18
2009	25	38
2010	27	36
TOTAL	98 arquivos	110 arquivos
TOTAL NO. OF WORD TYPES	7759	4242
TOTAL NO. OF WORD TOKENS	117.107	79.868
TOTAL GERAL	208 arquivos	
TOTAL GERAL OF WORD TYPES	12.001	
TOTAL GERAL WORD TOKENS	196.975	

Fonte: elaborada pela autora (dezembro de 2012)

4.2. O tratamento dos dados

Após organização de todos os arquivos das atas, os mesmos foram transformados em arquivos.TXT e, depois, separadamente, submetidos ao programa de concordância Antconc 3.2.1, a fim de obter as principais concordâncias relativas ao verbo *comunicar*, objeto deste estudo. Depois de armazenados os arquivos neste programa, foram geradas várias listas de concordância, além de retirados os dados estatísticos que permitiram avaliar a força de associação de determinados itens com o verbo aqui estudado.

4. Análise e discussão dos resultados: o verbo comunicar nas atas parlamentares das câmaras de Patos de Minas e de Lagoa Formosa

Num primeiro momento, após salvar os arquivos no programa Antconc, foi feito um levantamento dos verbos classificados semanticamente como discentes que foram mais recorrentes no *corpus*. Os resultados estão mostrados na tabela 2, a seguir:

TABELA 2: Verbos discentes mais recorrentes nas atas parlamentares dos municípios de Patos de Minas e de Lagoa Formosa

VERBO	Nº DE OCORRÊNCIAS POR MUNICÍPIO		TOTAL
	PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	
Afirmar	7	2	9
Comunicar	162	5	167
Declarar	103	112	215
Dizer	128	79	207
Falar	19	12	31
Informar	53	217	270
Ressaltar	17	12	29
TOTAL	489	439	928

Fonte: Dados do *corpus* (2012)

Observando os dados da tabela 2, vê-se que o verbo *informar* é o verbo mais recorrente, seguido dos verbos *declarar*, *dizer*, *comunicar*, *falar*, *ressaltar* e *afirmar*, respectivamente.

Entretanto, numa análise mais atenta, verificam-se fatos importantes: 1) do total de 270 ocorrências do verbo *informar*, 217, equivalente a 80,37%, apareceram nas atas parlamentares do município de Lagoa Formosa e somente 53 ocorrências, 19,63%, apareceram nas atas de Patos de Minas; 2) do total de 167 ocorrências do verbo *comunicar*, 162, equivalente a 97%, apareceram em atas do município de Patos de Minas, sendo que somente 5, equivalente a 3%, apareceram em atas do município de Lagoa Formosa; 3) quanto aos demais verbos, houve uma certa equidade no número de ocorrências de cada verbo por município.

A partir destes fatos, buscou-se nos arquivos de origem alguma pista que pudesse esclarecer essas disparidades entre a opção por *informar* e/ou *comunicar*. Uma observação feita e que possa, talvez, justificar o alto índice do uso de *comunicar* nas atas de Patos de Minas é a própria estruturação da ata, que se dá por seções separadas e intituladas, sendo uma delas a seção de comunicação, assim marcada na sequência temporal da reunião e, conseqüentemente, do texto redigido. Essa fase, ao ser enunciada pelo presidente da reunião, pode ativar no léxico do vereador a palavra *comunicar*, já que seria o verbo diretamente relacionado à comunicação. Já nas atas parlamentares de Lagoa Formosa, essas seções são percebidas na sequenciação e leitura do texto, mas não há títulos no próprio texto para identificá-las. A seguir, mostram-se duas atas, uma de cada município, a fim de se conhecer essa estrutura.

Exemplo de ata parlamentar de Patos de Minas¹:

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG. Presidente: Amarildo Ferreira Silva; 1º Vice-Presidente: João Bosco de Castro Borges - Bosquinho; 2º Vice-Presidente: Sílvio Gomes de Deus; 1ª Secretária: Maria Dalva da Mota Azevedo 2º Secretário: Isaias Martins de Oliveira. CHAMADA INICIAL: 9 vereadores presentes, ausentes os vereadores Sílvio Gomes de Deus e Pedro Lucas Rodrigues, faltas justificadas. HORÁRIO DE INÍCIO: 9h30m. ABERTURA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e dez, no plenário da Câmara, localizado na Rua José de Santana, 506, 3º andar. O Presidente, Amarildo Ferreira Silva, declarou aberta a reunião, com os seguintes dizeres: "Abertos os trabalhos, em nome de Deus". ORAÇÃO: A oração foi feita pela vereadora Dalva Mota, acompanhada pelos vereadores e demais pessoas presentes. ATA: lida e aprovada. CORRESPONDÊNCIAS: Lidas e arquivadas. COMUNICAÇÕES: O Vereador João Bosco de Castro Borges – Bosquinho – comunicou que, Patos de Minas caminha na contra-mão da evolução e da história de uma cidade, ao retirar uma ciclovia de uma rua, referindo-se à retirada da ciclovia da Rua José de Santana. A Vereadora Dalva Mota requereu ao Líder da Prefeitura, vereador José Carlos da Silva, solicitar junto à Prefeitura uma revisão salarial para os aposentados. PARECERES: O Relator da C.L.J.R, Vereador Isaias Martins de Oliveira, devolveu os Projetos de Lei 3036, que "Concede reajuste de vencimento aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências" e

¹ Não se teve aqui, ao demonstrar o exemplo das atas, tanto de Patos de Minas, quanto de Lagoa Formosa, a preocupação de alterar nomes de vereadores integrantes da legislatura, uma vez que a ata é um documento público e qualquer um pode ter acesso a ela na íntegra, tal qual aqui mostrada.

3047, que “ Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, com pareceres favoráveis. **PROPOSIÇÕES SEM DISCUSSÃO:** Projeto de Lei 3048/10, que “Concede revisão geral anual aos subsídios de Secretário Municipal, Procurador Geral e Controlador Geral e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 252/10, que “Autoriza a Prefeita Municipal a ausentar-se do Município”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI:** O Projeto de Lei 3048 e Projeto de Resolução 252/2010, pautados, foram encaminhados à C.L.J.R, para emissão de pareceres de constitucionalidade e legalidade. Suspensos os trabalhos, a requerimento do vereador Bartolomeu Ferreira Ribeiro. Reabertos os mesmos, os Projetos 3036, 3047 e emendas 01 e 02, 3048 e 252/2010 foram submetidos à discussão e votação, em primeiro turno e aprovados por 8 votos, com exceção do Projeto de Lei 3048/10, que foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário do Vereador João Bosco de Castro Borges. As Emendas números 01 e 02, apresentadas ao Projeto de Lei 3047/10 foram Rejeitadas: Emenda 01: por 7 votos a 1 do vereador João Bosco de Castro Borges e Emenda 02: por 5 votos a 3 dos Vereadores Dalva Mota, Isaías Martins e João Bosco. Destaca-se que o Projeto de Resolução 252/2010 foi aprovado em único turno. O Vereador Bartolomeu Ferreira Ribeiro requereu a dispensa do interstício legal, para votação dos projetos em 2º turno, ainda nesta manhã. Requerimento aprovado. Encaminhados os Projetos 3036, 3047 e 3048/2010 às Comissões Competentes para emissão de pareceres de Mérito. Suspensos os trabalhos e reabertos os mesmos, os Projetos de Lei foram devolvidos com pareceres favoráveis. Submetidos os Projetos de Lei, pautados à discussão e votação, em 2º turno, foram aprovados por 8 votos favoráveis, com exceção do Projeto de Lei 3048/10, que foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário, do vereador João Bosco de Castro Borges. Encaminhados os projetos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de pareceres de Redação. Suspensos os trabalhos, reabertos os mesmos, os Projetos 3036, 3047 e 3048/2010, foram submetidos à discussão e votação, com base nos pareceres de redação e aprovados, observadas as normas regimentais. **DECLARAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO SEGUINTE:** Projetos de Lei: 3036,3047 e 3048/ 2010, à sanção; Projeto de Resolução 252/2010, promulgue-se. **HORÁRIO DE ENCERRAMENTO:** 11h 20m. **CHAMADA FINAL:** 9 vereadores presentes. **ENCERRAMENTO:** Após agradecer à presença dos vereadores, o Vereador-Presidente os convocou para reunião, dia 8 de abril de 2010, horário regimental, no Plenário. Para constar, lavrou-se a presente ata. Patos de Minas, 29 de março de 2010.

Exemplo de ata parlamentar de Lagoa Formosa:

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa Formosa - MG, da 2ª sessão, da 12ª Legislatura. Presidente: Laércio Eustáquio Rodrigues, Vice Presidente: Lindolfo Babilônia; 1º Secretário: Fernando Francisco de Lima; 2º Secretário: João de Deus Ferreira. Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no Plenário Juquinha Souto o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Laércio Eustáquio Rodrigues, secretariado pelo vereador Fernando Francisco de Lima. Após a oração feita pelo vereador Osmano José da Silva, procedeu-se à chamada dos vereadores, ausente o vereador Ocimar da Luz Pereira. O Presidente declarou aberta a reunião com os seguintes dizeres: “Em nome de Deus, havendo número regimental, declaro aberta a Reunião”. A ata da 17ª reunião foi lida e aprovada sem ressalvas. As correspondências foram lidas e as comunicações foram feitas. O vereador Aduino parabenizou aos alunos da Escola Estadual Coronel Cristiano pela presença à reunião e disse que as portas da Câmara Municipal estão sempre abertas e são sempre

bem vindos. Os vereadores Fernando e Lindolfo Babilônia também deram as boas vindas aos alunos parabenizando-os pela iniciativa. O vereador Geraldo Magela se colocou à disposição dos alunos e parabenizou também a iniciativa dos alunos e do professor da Escola Estadual Coronel Cristiano. O Presidente Laércio Eustáquio Rodrigues finalizou ressaltando a importância do acompanhamento dos jovens às reuniões legislativas e colocou esta casa à disposição de todos. Em seguida o Presidente solicitou da Comissão de Redação os pareceres dos Projetos de Lei 1034, 1039/2010 e Projeto de Lei Complementar 010/2010, todos favoráveis e aprovados por 07 votos. O presidente leu a ordem do dia: Projeto de Lei Complementar 010/2010 e Projetos de Lei 1034 e 1039/2010 para 3ª discussão e votação; Indicação 048/2010 para única votação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 1034/2010, que DISPÕE SOBRE NOME DE RUA NO LO-TEAMENTO RESTINGA, BAIRRO CAXAMBU, EM LAGOA FORMOSA. O secretário fez a chamada para a 3ª votação e foi aprovado por 07 votos. O Projeto de Lei 1039/2010, que DISPÕE SOBRE NOME DE PRAÇA SITUADA NO BAIRRO BELA VISTA, EM LAGOA FORMOSA-MG foi colocado em discussão. Foi feita a chamada para a 3ª votação e foi aprovado por 07 votos. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar 010/2010, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O secretário fez a chamada para a 3ª votação e foi aprovado por 07 votos. O secretário fez a leitura da Indicação 048/2010 de autoria do vereador Lindolfo Babilônia, que reivindica que seja atribuído o nome de “José Batista de Andrade – Zé Pintinho” à antena de celulares da CTBC do Distrito de Monjolinho, que foi aprovada por 07 votos. Em seguida o Presidente leu a Ordem do dia da reunião seguinte: Projeto de Lei Complementar 010/2010 e Projetos de Lei 1034, 1035, 1037 e 1039/2010 à sanção; Indicação 048/2010, encaminhe-se. O Secretário fez a chamada final constatando novamente a ausência do vereador Ocimar da Luz Pereira por motivo justificado. O Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Reunião Ordinária, dia 03 de agosto de 2010. Para constar lavrou-se a presente ata, que lida, se aprovada, segue assinada pelos vereadores. Casa Legislativa Vereador José Babilônia, 29 de junho de 2010. Em tempo. Retira-se da ordem do dia da reunião seguinte os Projetos de Lei 1035 e 1037/2010, pois os mesmos já foram aprovados em reunião anterior.

Em virtude do alto índice de uso do verbo *comunicar* e sabendo que este verbo impõe algumas dificuldades de regência, partiu-se para uma análise mais detalhada do mesmo.

Ao trabalhar a regência do verbo *comunicar*, Simões (2009, p. 10) assim o coloca: “Comunicar: sempre comunique algo a alguém, mas nunca comunique alguém **sobre** ou **de** alguma coisa” (grifos do autor). Assim,

- O diretor **comunicou** as decisões do conselho aos professores. (correto)
- O diretor **comunicou-lhes** as decisões do conselho. (correto)
- **Comunicou-se** a decisão aos professores. (correto)
- O diretor **comunicou** os professores **sobre as** ou **das** decisões do conselho. (errado)

A fim de verificar a regência desse verbo no *corpus* em estudo, fez-se uma busca pelos principais colocados à direita, considerando um total de 4 colocados. Os resulta-

dos encontrados, em número de ocorrências e força de associação¹ são mostrados na tabela 3.

TABELA 3: Principais colocados à direita do verbo comunicar – atas de Patos de Minas

COLOCADO	FREQUÊNCIA	MI (Força de associação)
QUE	61	4,50
TAMBÉM	24	7,02
SUA	23	6,47
SOBRE	15	5,20
A	8	0,9
AINDA	7	5,35
TER	6	6,03
DA	5	0,61
O	4	0,41
AOS	4	3,90
DE	3	-1,83
COM	3	1,04
À	2	0,27
E	2	-1,50

Fonte: Dados do *corpus* (2012)

Verificou-se que, em número de ocorrências, o colocado mais frequente foi a conjunção subordinativa *que*, o que corrobora a postulação de Cunha (1971), quando este diz que as relações de regência podem ser indicadas pelas conjunções subordinativas quando se trata de um período composto, como é o caso das listas de concordância geradas a partir do *corpus*, conforme demonstram os exemplos 1, 2 e 3, a seguir:

- (1) O vereador Pedro Lucas Rodrigues **comunicou que** o Ministério Público assinou um termo de ajustamento e conduta... (Ata012010PM.txt)
- (2) O vereador João Batista **comunicou que** esteve presente na solenidade de formatura no Unipam. (Ata042008PM.txt)
- (3) O relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação **comunicou que** o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2009... (Ata362009LF.txt)

Entretanto, um colocado também bastante frequente e com força de associação de 5.20 foi a preposição *sobre*, que, como se viu, não é aceita como item regido do verbo *comunicar*. Os exemplos 4, 5 e 6 mostram como essa preposição aparece em regência com *comunicar* no *corpus*.

¹ Quando se fala em força de associação, fala-se em medir o quanto uma variável aleatória nos diz sobre o outro. Quanto maior o índice da força de associação, maior é a dependência do colocado com a palavra buscada, no caso deste trabalho o verbo comunicar. Quanto menor o índice da força de associação, maior a independência entre o colocado e a palavra estudada.

- (4) O vereador João Bosco **comunicou sobre** a importância da viagem a Uberlândia que fez na semana passada. (Ata032009PM.txt)
- (5) Cleonaldo **comunicou sobre** a presença de indigentes e pedintes na orla da Lagoa Grande. (Ata042008PM.txt)
- (6) O vereador Pedro Lucas Rodrigues **comunicou sobre** a falta de profissionais médicos nos Centros de Atendimento Familiar. (Ata062010PM.txt)

Conforme ditado pela gramática, quem comunica, comunica algo e não sobre algo. Nota-se aqui um desvio de regência presente nas atas parlamentares, especialmente nas atas parlamentares de Patos de Minas, já que esse verbo ocorreu somente 5 vezes nas atas de Lagoa Formosa e, em todas elas, respeitou-se a regência ditada pela gramática, como se vê nas listas de concordância.

- (1) Evandro de Deus Ribeiro **comunicou** ainda que baixou uma portaria regulamentando o horário de funcionamento... (Ata012007LF.txt)
- (2) O presidente da comissão de Finanças, Justiça e Legislação **comunicou** ao plenário que o projeto continuará retido, pois... (Ata032010LF.txt)
- (3) Ele disse que na última reunião, quando **comunicou** a renúncia ao plenário, foi por ter recebido uma (Ata162009LF.txt)
- (4) O vereador Adauto **comunicou** também que o Deputado Elmiro enviou à bancada do (Ata282009LF.txt)
- (5) Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação **comunicou** que o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2009 continuará retido (Ata362009LF.txt)

Em consulta ao dicionário de língua portuguesa, têm-se as seguintes definições para *sobre*: “1. Na parte superior de; em cima, por cima, ou acima de. 2. Em posição superior e distante. 3. Pela superfície de; ao longo de. 4. Do lado ou para o lado de. 5. Em seguida; após. 6. Acerca de, a respeito de, em relação a” (FERREIRA, 2007, p. 744).

Como se vê, a relação estabelecida pela preposição *sobre*, conforme mostra o significado nº 6, pode ser uma relação de assunto, tanto que em exemplos como “Falamos *sobre* o cinema nacional” não há dúvidas de que o cinema nacional foi o assunto da conversa. Como o verbo *comunicar* pode assumir, em determinados contextos, significação similar ao verbo *falar*, a regência daquele com a preposição sobre pode indicar uma transferência da regência verbal aceita para este.

Outra evidência que pode demonstrar essa transferência de regência se dá no próprio *corpus*, quando é verificado, em algumas linhas de concordância, o colocado *de* para o verbo *comunicar*:

O vereador José Carlos da Silva **comunicou da** sua participação na formatura do PROERD. (Ata192007PM.txt)

O Vereador Otaviano Marques **comunicou de** sua participação na inauguração da reforma da quadra poliesportiva (Ata132007PM.txt)

Nota-se que o sentido dessas sentenças é estabelecido por uma relação de assunto, tal qual se o verbo utilizado tivesse sido o *falar*: “O vereador José Carlos da Silva *falou da* sua participação na formatura do PROERD” ou ainda “O vereador José Carlos da Silva *falou sobre* sua participação na formatura do PROERD”.

5. Considerações finais

A partir da pesquisa e análises empreendidas, foi possível confirmar que os estudos de regência são mesmo estudos bastante complexos, não podendo os resultados encontrados como desvio da regência verbal de *comunicar* nas atas parlamentares de Patos de Minas ser generalizados para a Língua Portuguesa, até mesmo porque o *corpus* estudado é bastante especializado e pouco representativo, se pensada a totalidade da língua. Os dados aqui encontrados podem revelar problemas que tendem a ser específicos de um determinado gênero textual.

Entretanto, essa pesquisa pode ser o indício de que determinadas preposições têm transitado de alguns verbos para outros na Língua Portuguesa, o que, provavelmente, é motivado pela interferência dos falantes na língua. Isso demonstra que, mesmo sendo ainda a gramática normativa o fio condutor de muitas aulas de Língua Portuguesa, não há como evitar que, assim como muda a língua, as regras prescritivas também sofram adaptações.

Não se trata, entretanto, de adotar no ensino um instinto inquisitório e abandonar os estudos gramaticais, apoiado no tênue argumento de que apenas o uso se encarrega de satisfazer as necessidades comunicativas. Os estudos gramaticais não tendem a desaparecer; apenas tornam-se mais complexos e não podem mais ser abordados desconsiderando-se o processo de produção, bem como tudo que o envolve. É preciso, portanto, assumir uma postura comedida e mais engajada, disposta a construir conhecimentos e a (re)descobrir as peculiaridades gramaticais da língua. Como já afirmava Neves (1997), o mais importante é considerar as formas de uma língua como meios para um fim, não como um fim em si mesmas.

Referências

CEGALLA, Domingos Pascoal. *Novíssima gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

CUNHA, Celso. *Gramática moderna*. 3 ed. Belo Horizonte: Editora Bernardo Alvares, 1971.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Miniaurélio: o minidicionário de língua portuguesa*. 6 ed. rev. atual. Curitiba: Positivo, 2004.

LEITE, Marli. A influência da língua falada na gramática tradicional, in: PRETI, Dino (org). *Fala e escrita em questão*. 2 ed. São Paulo: Humanitas, 2001.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. 7 ed. São Paulo: Ática, 1999.

MESQUITA, Roberto M. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Saraiva, 1996.

NEVES, Maria Helena Moura. *A gramática funcional*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1997.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática: teoria e prática*. São Paulo: Atual, 1994.

SARDINHA, Tony Berber. Linguística de *Corpus*: histórico e problemática. *D.E.L.T.A.*, vol. 16, n. 2, 2000, p. 323-367.

SCHUTZ, Ricardo. *Considerações a respeito da gramática*. Atualizado em 8 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-grint.html>. Acesso em: 03 de janeiro de 2013.

SIMÕES, Sérgio Lourenço. *Regência nominal e verbal sem segredo*. São Paulo: UNINOVE, 2009 (Série Palavra Final, v. 2).